



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 404/2026 - Data 28/05/2026 - Hora 14:50:17
Assunto: REQUER VOTO DE APLAUSO AO CABO PM
EDVAR DE SOUSA CARNEIRO, INTEGRANTE DO 3º
ESQUADRÃO ROTAM, PELO ATO DE BRAVURA E
SALVAMENTO DE UMA RECÉM-NASCIDA NO MUNICÍPIO
DE PATOS-PB.
Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

**REQUER VOTO DE APLAUSO AO CABO PM
EDVAR DE SOUSA CARNEIRO, INTEGRANTE DO
3º ESQUADRÃO ROTAM, PELO ATO DE BRAVURA
E SALVAMENTO DE UMA RECÉM-NASCIDA NO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado em ata Voto de Aplauso ao **Cabo PM Edvar de Sousa Carneiro, matrícula nº 526832-0**, integrante do **3º Esquadrão ROTAM da Polícia Militar da Paraíba**, em reconhecimento ao relevante ato de bravura, preparo técnico e compromisso com a preservação da vida, ao salvar uma recém-nascida engasgada na cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Na noite da quarta-feira, **27 de maio de 2026**, o **Cabo PM Edvar de Sousa Carneiro** protagonizou um ato heroico no bairro Salgadinho, no município de Patos-PB, ao prestar socorro emergencial a uma recém-nascida de apenas dois meses de vida que se encontrava desacordada após engasgamento causado por leite e secreções.

O policial militar encontrava-se em horário de intervalo para o jantar, em sua residência, quando foi acionado por vizinhos da família da criança, que buscavam ajuda diante da gravidade da situação.

Ao chegar ao local, o militar constatou que a recém-nascida apresentava sinais de cianose, ausência de resposta e dificuldade respiratória. Agindo com rapidez, equilíbrio emocional e elevado preparo técnico, o **Cabo PM Edvar** iniciou imediatamente as manobras de desobstrução das vias aéreas para lactentes (OVACE), conseguindo restabelecer a respiração da criança, que voltou a reagir e a chorar.

Após estabilizar a recém-nascida, o policial conduziu a vítima até o Hospital Infantil de Patos, onde a bebê foi entregue à equipe médica com sinais vitais estáveis, garantindo assim a continuidade do atendimento especializado.

A atitude do **Cabo PM Edvar** demonstra não apenas coragem e dedicação, mas também o verdadeiro compromisso da Polícia Militar da Paraíba com a proteção da vida e a prestação de serviço à sociedade, mesmo fora do horário regular de serviço.




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

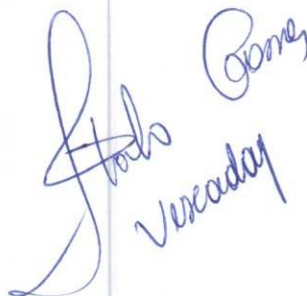
O ato praticado pelo militar merece reconhecimento público desta Casa Legislativa, servindo como exemplo de humanidade, profissionalismo e espírito de servir à população paraibana.

Dessa forma, diante da relevância da conduta adotada e da importância do ato de salvamento realizado, é justa e merecida a presente homenagem ao **Cabo PM Edvar de Sousa Carneiro, integrante do 3º Esquadrão ROTAM da Polícia Militar da Paraíba.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 DE MARÇO DE 2026.**


MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR


Vereador


Vereador

